SUSTINO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALCADO ES/CON

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES/COMUS Criado pela Lei Municipal Nº 742/1991 – Alterado pela Lei Nº2. 081/2018. <u>conselhosaucalcado@hotmail.com</u>.

Resolução N°014/2025 - 16 de Setembro de 2025. "Relatório Anual de Gestão"

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 742/91, com as modificações estabelecidas pela Lei Nº 2.081 de 16 de julho de 2018, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2025, as 13h00mim, na câmara municipal de São José do Calçado- ES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2024(RAG) com ressalvas em virtude do prazo decorrido conforme preconiza Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3°O conteúdo desta Resolução, na íntegra, estará disponibilizado no livro de ata.

São José do Calçado- ES, 16 de Setembro de 2025.

Ernane do Amaral Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 014/2025 nos termos da Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1°, Parágrafo Único- da Lei N°. 2.081/2018, de 16 de julho de 2018.

Anderson Caetano da Silva Homem Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 8.017/2025

